



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 12/8/2025

DECRETO Nº 1.434, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

INCLUIR SERVIDOR NA COMISSÃO DE
CADASTRO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
(SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 5.875/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o servidor **MAXBEU FERREIRA BRAGA** na função de membro, da Comissão de Cadastro de Materiais e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de agosto de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal